FIEC - FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

Comunicado 15

Convocação para a Entrega de Títulos, Sorteio do Tema e realização da Prova Prática

O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, usando de suas atribuições legais e de acordo com as informações prestadas pela Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada pela Portaria FIEC nº. 17/2016 de 15/02/2016 **CONVOCA** os candidatos relacionados no anexo I deste comunicado para comparecerem à Unidade I da FIEC - Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 3405 Jd. Regina - Indaiatuba –SP para:

1. SORTEIO DO TEMA PARA A PROVA PRÁTICA

Data: 28/05/2016 (sábado)
Horário: Horário individual, conforme planilha constante no **Anexo I**

Orientações:

A relação com os 10 (dez) temas de cada área encontra-se no **Anexo II** deste comunicado.

É obrigatória a presença do candidato, ou do seu procurador, para o sorteio do tema. No caso de impossibilidade de comparecimento do candidato, poderá enviar um representante munido de instrumento de procuração, cópia do documento de identidade do candidato e documento de identidade original do procurador.

O sorteio somente será realizado no dia e horário estabelecidos neste comunicado.

Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido do documento de Identidade original com foto, conforme descrito no item 4.18 do edital, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

O candidato que não comparecer ao sorteio do tema, ou comparecer fora do horário estipulado estará automaticamente desclassificado do presente concurso.

2. Entrega de Títulos

Data: 28/05/2016 (sábado)
Horário: Horário individual, conforme planilha constante no **Anexo I**

Orientações:

O candidato que possuir títulos além daquele utilizado para comprovar a formação exigida em cada área deverá apresentar, original e cópia, juntamente com documento constante no **Anexo III** deste comunicado, devidamente preenchido e assinado.

A entrega de títulos somente será realizada no dia e horário estabelecidos neste comunicado. Não será admitida, em hipótese alguma, a entrega de títulos para o cômputo de pontos em outro momento.

3. Prova Prática

Data: 29/05/2016 (domingo)
Horário: Horário individual, conforme planilha constante no **Anexo I**

Orientações:

Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido do documento de Identidade original com foto, conforme descrito no item 4.18 do edital, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

Deverá chegar ao local das provas com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para a realização das provas, visto que o candidato que deixar de comparecer ou comparecer fora do horário estabelecido será eliminado do presente concurso.

Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

A prova prática será realizada 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do tema.

O candidato deverá preparar e apresentar uma aula teste com duração de 30 (trinta) minutos sobre o tema sorteado à banca examinadora.

Os planos de aula deverão ser apresentados no formato do **Anexo IV** deste comunicado, impressos em 3 (três) vias de igual teor e forma. Não há limite do número de linhas para a elaboração do documento.

A preparação, impressão e reprodução do plano de aula e/ou material didático utilizado na prova prática são de responsabilidade dos candidatos.

A FIEC disponibilizará os recursos multimídia (lousa digital ou carrinho multimídia com computador para todos os candidatos, mas não se responsabiliza por erro na leitura do arquivo, arquivo danificado ou com vírus, ou qualquer outro problema técnico proveniente do material preparado pelo candidato.

É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais.

Indaiatuba, 20 de maio de 2016.

João Martini Neto

Superintendente